



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.461-B DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO E TV CENTAURO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Divino, Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.008 de 23 de dezembro de 2008, que outorga
permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-
difusão sonora em onda média na cidade de Divino, Estado de
Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado JOÃO CAMPOS
Relator**